



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.745, DE 15 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1847 de 15/07/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR - R\$ |
|---------------------------------|---|-------|-------------------|
| 02.05 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
| 02.05.03 | SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA | | |
| 15.451.0002.1099 | AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05 | 799 | 286.500,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01 | 800 | 93.500,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 380.000,00 |

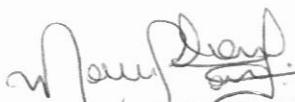
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável Excesso de Arrecadação decorrente da celebração do **Convênio Proposta Nº 026153/2021** junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de uma retroscavadeira no valor de **R\$ 286.500,00** (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) e o montante de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil e quinhentos reais), referente à contrapartida será do Superávit Financeiro do Exercício de 2.020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 15 de julho de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração